

ESPAÇO JURÍDICO

O artigo abaixo é de autoria da Dra. Thaís Zanetti de Mello Moretto, Professora, Mestre em Ciências Criminais - PUCRS/RS, Especialista em Ciências Criminais - IPA. Especialista em Filosofia - PUCRS e inestimável colaboradora desta coluna.

O QUE OS INCAUTOS FAZEM COM O DIREITO

Este escrito parte de uma constatação. Esta constatação é oriunda de alguns meios utilizados através da internet. O que eu quero dizer com isso, é bem simples. Há certo tempo venho observando as interações (constantes) disponibilizadas e trocadas no universo tecnológico seja no facebook, twitter, blog, entre tantos outros mecanismos existentes nesta via. Um dos fatores que considero bastante importante é a observação: sem dúvidas. Entretanto, confesso que, agora, é hora de 'falar' sobre. A quantidade de informações que circulam - sobre os mais diversificados assuntos - é extensa, chega-se ao diagnóstico de que é completamente impossível acompanhar a todas elas. Justamente pela impossibilidade de acompanhá-las é que muitos acabam por se tornar insatisfeitos diante da aceleração. Vive-se a era do: 'curtir', 'compartilhar', dos 'post', dos 'tweets', dentre tantas outras tecnologias e espaços disponíveis para vários temas, vários enfoques, diversas áreas e as mais variadas fotos. A quantidade de cada uma destas ferramentas chega a ser tão expressiva que, além de podermos nos sentir infelizes por não conseguir acompanhá-las, acabamos por 'curtir' muitas coisas das quais nem conseguimos ler na integralidade. Mas, além da quantidade (que espanta por si), há também a qualidade daquilo que é 'vomitado' nestes espaços. E este é o ponto nevrálgico da escrita. É que, diante de certas constatações sentime provocada a relatar o que se faz de informações consideradas absolutamente inúteis e que são ou estão espalhadas nestes ambientes, ou de o quanto é inútil 'curtir' certas manifestações, ou de quanto inútil se é ao escrever sobre aquilo que não se tem, se quer, noção. Se alguém - estupidamente, postar alguma coisa bastante estúpida, haverá um milhão de pessoas estúpidas a 'curtir' e 'compartilhar' a estupidez: pode ter certeza. Entretanto, se você utilizar o mesmo espaço para divulgar um assunto importante/relevante e que

mereça o debate, esqueça, talvez você tenha um, dois ou três "curti". Faça você mesmo o teste. Eis o ponto com o Direito. Alguns acontecimentos jurídicos criminais - notadamente aqueles que ganham bastante repercussão midiática -, incluindo-se aqui, os programas denominados "sangrentos" -, são alvo de comentários absolutamente despropositados e inúteis, carentes de fundamentação jurídica (por óbvio). Então, em um momento como este você - que é do direito -, lê/vê isso e pensa: "quanta bobagem". A descrição/imagem é tão absurda que não vale 'o comentário'. Um dia, de tantas porcarias espalhadas, a pessoa ignora o sinal de alerta interior que sempre disse: "não perca seu tempo, não responda, não escreva", dando espaço à indignação: "vamos lá, escreva, responda e perca, agora, o seu tempo". Você vai lá e escreve, sente-se, imediatamente aliviado (a sua parte você fez): ufa! Mas, já que não poderia ser diferente, sua tarefa foi inútil - não para você, é claro -, mas para a maioria dos seus receptores. Quando um indivíduo não entende daquilo que você está tratando é uma coisa. Outra coisa é quando, além de não entender, argumenta na sua "humilde sabedoria" o seu total (des)conhecimento. É incrível, pois os incautos tentam, em questão de segundos, eliminar construções caras ao direito, achando-se detentores de uma "verdade absoluta" e incontestável. Tratam questões jurídicas de forma simplista, ao invés de fundamentar o problema na sua real complexidade. Imaginem que, o assunto sendo sobre criminalidade, então, o problema se torna um tanto quanto complicado. Constituição? Códigos? Não, os incautos desconhecem: óbvio. Mas querem discutir: eis o perigo. A cada dia percebo o quanto o ignorante é feliz ao desconhecer a complexidade de certas circunstâncias - e ainda dizem -, que os nossos argumentos não são nada práticos, como se fosse possível eliminar a criminalidade, ou como se fosse possível dar respostas simplistas para problemas complexos.



C
be
at
ra
ler
los
Se
"É
C
ro:
Cl
gu
Pr
Ac
ev
co
ab
ser

ANI

Alin
Len
Luc
Tiag
aran
Dra.
Pas
Gorr
Luca
Dia
Gal
Rogr
aran
Dra.
Rob
Lysa
Luz
Volta

Parágrafo único. O procedimento in